



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 077/2006

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.840, de 20 de abril de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a Manutenção de Ensino de Informática na Rede Municipal de Ensino, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática na Rede Municipal de Ensino	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
8247/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL		40.000,00

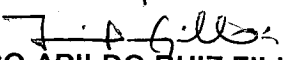
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3503/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Agricultura



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 04 / 2006
DE N.º 7.684
UMUARAMA, 26 / 04 / 2006
William Guatelli
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO